
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.658, DE 13 DE MAIO DE 2009.

Revoga os Decretos nos. 4.758, de 3 de agosto de 2001, e 4.927, de 5 de novembro de 2001.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que as medidas de controle da Sigatoka Negra (*Mycosphaerella fijiensis*) previstas nos Decretos nos. 4.758, de 3 de agosto de 2001, e 4.927, de 5 de novembro de 2001, foram substituídas por nova sistemática adotada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, ensejando a perda da finalidade das mencionadas normas estaduais;

Considerando as razões expostas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ no Ofício nº. 129/2009, datado de 26 de março de 2009, e em seus anexos,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nos. 4.758, de 3 de agosto de 2001, e 4.927, de 5 de novembro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.418, de 14/05/2009.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ